



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 12 de novembro de 2025.

**De:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referencia:**

Processo: nº 8573/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 51/2025

**Autoria:** Ver. William Lago

**Ementa:** PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 51/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André – SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência da Votação

**Ação Realizada:** Ciente e Encaminhado

**Descrição:**

A aprovação da presente propositura ocorreu conforme votação realizada mediante o quórum de maioria simples, por ocasião da 68ª Sessão Ordinária, em 11 de novembro de 2025.

Requer-se, outrossim, informar que os nomes do presidente e dos demais membros da Comissão constam do despacho de fls. 6 do Processo nº 3307/2025 (Projeto de Resolução nº 26/2025).

**Próxima Fase:** Baixar Resolução e Publicação

**André Gustavo Martins Pitomba**

**Agente Legislativo I**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340030003700330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.